PORTARIA Nº 127/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e a conseqüente necessidade de acompanhamento e análise das atividades previstas no Termo de Parceria nº 001/2006/SES, de 12 de abril de 2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Instituto de Desenvolvimento de Programas (IDEP),

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir uma Comissão com a finalidade de acompanhar e analisar os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria Nº 001/2006/SES, de 12 de abril de 2006.

Art. 2º A Comissão ora constituída encaminhará ao Secretário de Estado de Saúde relatório conclusivo sobre a análise procedida, a prestação de contas, bem como posicionar-se-á quanto aos ajustes necessários ou outras manifestações que julgar pertinentes a respeito do referido Termo de Parceria.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Rubem José Boff – SES/MT
- Nilza Fernandes da Silva – SES/MT
- Osmar Gonçalves Sabóia – SES/MT
- Leila Maria Boabaid Levi – Conselho Estadual de Saúde/MT
- Alexandro Veiga Rodrigues – IDEP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria n° 281/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/12/2006, página 27.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

*** Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 25/05/2007, página 38.**

PDF created with pdfFactory trial version www.pdffactory.com